

PARECER CONJUNTO
COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI Nº 3.764/2020

Denomina de Unidade Básica de Saúde (Irmã)
Zélia Patrício a USB do Conjunto Habitacional
Dalvo de Oliveira Bemfeito.

As Comissões de Finanças, Legislação e Justiça e de Serviços Públicos Municipais, reunidas para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, são de parecer que este é constitucional e atende ao interesse público, devendo, portanto, ser discutido e votado pelo plenário.

Contudo, as Comissões propõem emenda modificativa na ementa e no art. 1º do projeto, para aprimoramento do texto e correção do logradouro, passando a constar o seguinte:

Quanto à ementa, recomendam a seguinte redação:

Denomina de Unidade Básica de Saúde (Irmã) Zélia Patrício a USB
localizada no Conjunto Habitacional Dalvo de Oliveira Bemfeito,
bairro Vila Alvarenga.

No que tange ao art. 1º, sugerem alteração nos seguintes termos:

Art. 1º Fica denominada de Irmã Zélia Patrício a Unidade Básica de
Saúde localizada no conjunto habitacional Dalvo de Oliveira
Bemfeito, bairro Vila Alvarenga.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2020.

Raimunda da C. Gomes Carlos Alberto M. da Silva
CFLJ

Hermano Luís dos Santos Leonardo Nascimento Moreira José G. Osório Filho
CSPM